



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

ERRATA

O valor do extrato do Termo de Colaboração nº 001, publicado em 05 de maio de 2023, no Boletim Oficial do Município – Edição nº 1672, referente ao Processo Administrativo Nº 2023014420, deverá ser retificado e passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 293.826,72 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 290.572,80 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Angra dos Reis-RJ, 23/05/2023.

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Matr 29974

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

Proc. nº 2023014420

Folha 131

XG 27719

Rúbrica

ERRATA**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023****PROCESSO Nº 2023010025**

O valor do extrato do Termo de Colaboração nº 001, publicado em 05 de maio de 2023, no Boletim Oficial do Município – Edição nº 1672, referente ao Processo Administrativo Nº 2023014420, deverá ser retificado e passa ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 293.826,72 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Leia-se:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 290.572,80 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ANGRA DOS REIS-RJ,

23/05/2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que foi concedido o prazo legal para razões de recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2023010025, para a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e a não interposição do mesmo pela empresa, através de documento apresentando no dia 18/05/2023, à Comissão Permanente de Licitação, declarando abrir mão expressamente do direito de **RECURSO**, além de aguardar o prazo legal para interposição de **RECURSO** e a não apresentação do mesmo e consequentemente mantendo **INABILITADA** o licitante **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. Torna-se público também o agendamento para o dia **24/05/2023**, às **11h30min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços** da empresa **HABILITADA ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**.

ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

No dia 11 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, ora denominada Autoridade Competente, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 074/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Vânia L S Vidal LTDA**, localizado na Avenida Itaguaí, nº 224 A – Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-115, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **43.394.424/0001-90**, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: **vidal.maykon@gmail.com**, neste ato representado pela Sr.^a **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
08	Cola para madeira – 500 ml	UNID	SEJIN 50	50	250	R\$ 22,90	Tekbond